DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII | **12 DE MARÇO DE 2026** | **Nº 3.668**

EXPEDIENTE: Publicação diária da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br** - e-mail do Diário do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal

https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/

Editais

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças e o Coordenador Tributário Mobiliário da Prefeitura de São José dos Campos notificam, nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 17.655/2017, os munícipes, pessoas físicas que solicitaram Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e como tomadoras de serviço, identificadas por meio de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF - que a geração aleatória dos bilhetes eletrônicos para concorrer ao sistema de sorteio de prêmio - 59º Sorteio (Sorteio de Páscoa 2026) - ocorrerá a partir do dia 24 de março de 2026, sendo que a relação completa dos bilhetes gerados será publicada até o dia 30 de março de 2026 no sítio da Prefeitura de São José dos Campos: www.sjc.sp.gov.br.
Os bilhetes eletrônicos distribuídos serão numerados com 07 (sete) dígitos, de 0.000.000 a 9.999.999.
O sorteio de prêmios ocorrerá mediante a extração de números do concurso da Loteria Federal do dia 04 de abril de 2026.

José Nabuco Sobrinho
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Marcelo Chun Nan Huang
Coordenador Tributário Mobiliário

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de Obras
Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel I.I.: 59.0120.0047.0000, Bairro Pararangaba, que o pedido formalizado por V.Sa. por meio do Processo nº 157431/2023, referente ao Auto de Infração e Multa nº 2401712, foi INDEFERIDO tendo em vista que não foi apresentado nenhum documento que justifique o cancelamento.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel I.I.: 49.0048.0062.0000, Bairro Jardim das Indústrias, Processo nº 125672/2025, que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado, referente à Notificação Preliminar 471685, sendo concedidos 30 (trinta) dias de prazo para que a irregularidade seja sanada.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel I.I.: 27.0004.0019.0000, Alto da Ponte, Processo nº 139623/2025, que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento referente à Notificação Preliminar nº 471697 tendo em vista a apresentação da ART nº 2620260165671 de direção da obra de muro de arrimo.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel I.I.: 65.0302.0001.0000, Bairro Residencial Bosque dos Ipês, Processo nº 20462/2026, que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado, referente à Notificação Preliminar 2473159, sendo concedidos 15 (quinze) dias de prazo para que a irregularidade seja sanada.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel I.I.: 41.0042.0004.0000, Bairro Jardim Apolo, que o pedido formalizado por V.Sa. por meio do Processo nº 6479/2026, referente ao Auto de Infração e Multa nº 479540, foi INDEFERIDO tendo em vista que o processo n. 14973/2026 e, posteriormente, o processo n. 19283/2026, encontram-se em trâmite de indeferimento.
- Fica comunicado ao proprietário do imóvel I.I.: 41.0042.0004.0000, Bairro Jardim Apolo, que o pedido formalizado por V.Sa. por meio do Processo nº 6462/2026, referente ao Auto de Infração e Multa nº 479541, foi INDEFERIDO tendo em vista que o processo n. 14973/2026 e, posteriormente, o processo n. 19283/2026, encontram-se em trâmite de indeferimento.
Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem:
- a regularização da construção, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 30 (trinta) dias para sanar a irregularidade:
Bairro Da Pernambucana - I.I.: 71.0341.0017.0000 - NP 2472778;
Bairro Torrão de Ouro - I.I.: 74.0043.0018.0000 - NP 2473053;
- desobstrução imediata do logradouro público, atendendo ao disposto na Lei Complementar nº 651/2022:
Bairro Torrão de Ouro - I.I.: 74.0043.0018.0000 - NP 2473060;
Ficam autuados em reincidência os proprietários dos imóveis por não providenciarem:
- a regularização da construção, contrariando a Lei Complementar nº 651/2022, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:
Bairro Cajuru - I.I.: 80.0283.0052.0000 - AIM 2472881 - Processo nº 89456/2024;
- a demolição da construção não passível de regularização, contrariando a Lei Complementar nº 267/2003, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para interpor recurso:
Bairro Da Pernambucana - I.I.: 71.0194.0013.0000 - AIM 2472954 - Processo nº 89689/2022.

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

ERRATA DO BOLETIM 3667 DO DIA 11/03/2026
ONDE SE LÊ:
CONTRATO Nº 37/2026
DATA: 09/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E POLICLIN S/A SERVICOS MEDICO HOSPITALARES
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DIGITAL
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: ATÉ R$ 1.671.760,00
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7765/2026
LEIA-SE:
CONTRATO Nº 37/2026
DATA: 09/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E POLICLIN S/A SERVICOS MEDICO HOSPITALARES
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA DIGITAL
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: ATÉ R$ 1.691.760,00
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 7765/2026

CONTRATO Nº 42/2026
DATA: 11/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E TELEFONICA BRASIL S.A.
OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE UMA ÁREA DE TERRENO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E A TELEFÔNICA BRASIL S.A.
PRAZO: 05/12/2025 A 05/12/2027
MODALIDADE: TERMO DE PERMISSAO DE USO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 42798/2025

3º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2023
DATA: 11/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIACAO INSTITUTO LETRAS IGUAIS
OBJETO: ACOMPANHAMENTO E APOIO AO PLANO DE ENSINO INDIVIDUAL DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, NO PERÍODO DAS AULAS REGULARES, E ATIVIDADES COMPLEMENTARES DOS ESTUDANTES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - REGIÃO LESTE.
VALOR: MAIS R$ 1.412.587,79
MODALIDADE: TERMO DE COLABORACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 126121/2023

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 280/2024
DATA: 12/03/2026
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E QUINTAMARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA.
NOVA VIGENCIA: 12/04/2026
VALOR: MAIS R$ 859.927,31
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 300/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 133295/2023

PROCESSO Nº 124.832/2025
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2026
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2026 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E A EM-PRESA ABS ENGENHARIA LTDA.
1 - DO OBJETO
COM BASE NO ART. 136 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REALIZA-SE O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 15ª - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PREVISTA NO INSTRUMENTO CONTRATUAL INICIAL, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.
DOTAÇÃO INICIALMENTE PACTUADA:
65.10.3.3.90.39.26.122.0009.2.002.01.4000000
DOTAÇÃO APÓS APOSTILAMENTO:
65.10.3.3.90.39.26.451.0012.1.010.03.4000075
65.10.3.3.90.39.26.451.0012.1.010.06.4000289
2 - DA RATIFICAÇÃO
AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 29/2026, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 10 DE MARÇO DE 2026.
LETÍCIA DINIZ DOMINGUEZ LIMA
SECRETÁRIA ADJUNTA
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria n.º 16941/SG/CG/2026
de 10 de março de 2026
O Controlador Geral do Município da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8.º do Decreto n.º 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o estabelecido no artigo 33, § 6.º, do Decreto n.º 19.513, de 09 de janeiro de 2024, resolve:
Retificar a Portaria n.º 16066/SG/CG/2026, de 06 de março de 2026, nos termos abaixo descritos:
Onde se lê: "...processo administrativo disciplinar n.º 3977/2026".
Leia-se: "processo de sindicância n.º 3977/2026".
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.
Derik Luiz Fernandes da Silva
Controlador Geral do Município

Educação

PORTARIA Nº 030/SEC/26
A Secretária de Educação e Cidadania do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:
Art. 1º. A Gratificação de Projetos - GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, a seguinte profissional do magistério, que teve seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação e Cidadania:
JAMILE MARA FERREIRA LUIZ, matrícula 447470/15.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 04/02/2026.
São José dos Campos, 11 de março de 2026.
RUTH FERNANDES ZORNETA
Secretária de Educação e Cidadania

Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM
CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17
EXTRATO DE EDITAL
Edital nº 035/2026 - Pregão Eletrônico nº 90035/2026; Processo nº 2026.03.06.112742 - Objeto: Ata de registro de preços para fornecimento de gabião e arame galvanizado. Sessão: 27/03/2026 às 09h00min. // Edital nº 036/2026 - Pregão Eletrônico nº 90036/2026; Processo nº 2026.03.04.104016 - Objeto: Fornecimento de contentor móvel de polietileno de alta densidade (PEAD). Sessão: 27/03/2026 às 09h00min.// Os editais deverão ser retirados através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras.
Ricardo Minoru Iida - Diretor Presidente.

Outros

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Indeferimento de recurso: A Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos, Srª. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira, INDEFERE o Recurso interposto pela Empresa F. G. Oliveira Publicidade, referente ao Pregão Eletrônico 141/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual, para atender a demanda da Secretaria de Educação e Cidadania.
Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.